

PORTARIA UNIFEBE nº 98/16

**Nomeia Coordenador do
Curso que especifica.**

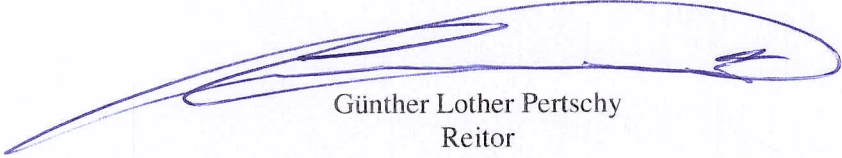
O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o disposto no artigo 10 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Inovação e Desenvolvimento Empresarial - PPGIDE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 08/16, de 27/04/16,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Prof. Raul Otto Laux para a função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Inovação e Desenvolvimento Empresarial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 02 de maio de 2016.


Günther Lothar Pertschy
Reitor

